



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

---

**PORTARIA Nº 006/GAB-PRES/2026**

**Dispõe sobre a nomeação do Encarregado de Dados (DPO) da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO e estabelece suas atribuições, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE-RO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e a necessidade de adequação às boas práticas de governança e transparência pública, bem como aos critérios de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da ATRICON,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) JOÃO VICTOR FERREIRA BORGES, matrícula 256, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, para exercer a função de Encarregado de Dados (DPO Data Protection Officer) da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO.

**Parágrafo único.** O (A) Encarregado (a) de Dados poderá contar com o apoio de equipe técnica multidisciplinar, a ser designada por ato próprio da Presidência da Câmara, para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** São atribuições do(a) Encarregado(a) de Dados, sem prejuízo de outras que lhe sejam conferidas:

I Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III Orientar os servidores e colaboradores da Câmara Municipal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV Executar as demais atribuições determinadas pela Câmara Municipal ou estabelecidas em normas complementares, em conformidade com a LGPD.

**Art. 3º** Para fins de contato com o (a) Encarregado(a) de Dados, ficam disponibilizados os seguintes canais:

I Endereço eletrônico: [joavictorborges900@gmail.com](mailto:joavictorborges900@gmail.com)

II Telefone: (69) 992935978

ID: 518618 e CRC: A0FE484F

III Endereço físico: Av. Pres. Médice esq. c/ Rua Reginaldo F. Borges, nº1280 - Centro

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, em 29 de maio de 2026.

**VÂNIA ALVES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

---

Av. Pres. Médice esq. c/ Rua Reginaldo F. Borges, nº1280 - Centro  
Contato: (69)3231-2283 - Site:www.itapuadoeste.ro.leg.br - CNPJ: 84.580.182/0001-07

---



Documento assinado eletronicamente por **RONILVANE ALVES SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 29/05/2026 às 13:38, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](https://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **522479** e o código verificador **9602DEF5**.

---

Docto ID: 522479 v1